



S.

R.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Martins do Rêgo, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. Os Vereadores Ana Paula Magalhães Carvalho e Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pela Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de março de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta euros e quinze cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de seis a vinte de março de dois mil e dezassete;
- Da informação número cento e vinte e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de nove de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos – Celebração de Contrato;
- Da informação número cento e vinte e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de nove de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à



S.

R.

155

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância da Faia – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e vinte e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de nove de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Pedraça – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e vinte e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de nove de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Centro Escolar Professora Filomena Mesquita – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e trinta/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Outeiro – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e trinta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de catorze de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância da Ferreirinha – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e trinta e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos – Celebração de Contrato;-----

- Da informação número cento e trinta e três/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos – Celebração de Contrato;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Da informação número cento e quarenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Monitor das Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, no Jardim de Infância de Gondarém – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e quarenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de manutenção de sistemas de AVAC dos Edifícios Municipais no ano de dois mil e dezassete – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número cento e quarenta e sete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte de março de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes – Celebração de Contrato;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de fevereiro de dois mil e dezassete;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro” PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma tomada de posição, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida:** *“O Sr. Presidente disponibilizou, como vem sendo hábito, o Relatório de Atividades Municipais referente ao mês de Fevereiro. Realço a quantidade e a qualidade da informação dispensada, o que releva, ao contrário do que algumas vezes se ouve, pelo rigor e pela transparência da gestão municipal. No entanto, no que concerne às informações quanto à conclusão dos processos judiciais, seria oportuno que constasse qual a decisão final dos mesmos. Da análise mais detalhada do relatório, registo um dado que, cumulativamente com a informação veiculada na comunicação social esta semana, pode trazer alguma confusão e dúvidas sobre a situação da cobrança ou não faturação do volume total da água consumida. No relatório, verifica-se um aumento do valor não cobrado da prestação do serviço de abastecimento de água, tendo passado de duzentos e oitenta e sete mil euros (em fins de dezembro), para duzentos e noventa e sete mil (no final de fevereiro), o que assume um aumento de dez mil euros em dois meses. Por outro lado, a comunicação social reporta que o município de Cabeceiras de Basto é o terceiro a nível nacional com maior perdas, cifrando-se em*



S.

R.

157

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*setenta e três por cento. Algo aqui não está certo ou a gestão municipal de prestação do serviço de abastecimento de água revela algum problema de funcionamento a que urge prestar atenção e superá-lo. Ter-se-á ainda que ter em consideração a necessidade de procedimentos adequados e atempados, para que as dívidas existentes não prescrevam, ou em alternativa seja feito o saneamento dos registos existentes para que não seja empolada uma situação que se pode arrastar há já longos anos. Infelizmente, na semana passada, tivemos uma situação de risco de incêndio no edifício da Escola Básica Padre Joaquim Santos, com origem na rede elétrica. Para além do transtorno e preocupação gerados, julgo terem sido tomadas as medidas necessárias para a segurança das instalações e de todos os seus ocupantes. Mas não deixa de ser preocupante o que sucedeu e torna-se imperiosa uma informação pública sustentada. Solicito, pois, que o Sr. Presidente possa esclarecer aqui e publicamente estas questões";-----*

**"A Câmara Municipal tomou conhecimento. O Exmo. Senhor Presidente deu resposta a todas as questões colocadas".-----**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----**

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dez de março de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".-----**

A Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que esta diz respeito.-----

### **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO PISO TÉRREO DA ALA POENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dez de março de dois mil e dezassete, o qual autorizou: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação introduzida pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove barra dois mil e doze, de doze de julho nos termos do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma. Despacho este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da UPOP, Inês Gonçalves, de seis de março e da informação número cento e vinte e cinco, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de março de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de dez de março de dois mil e dezassete, o qual autorizou: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Remodelação do Piso Térreo da Ala Poente dos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto; Dois – A aprovação do processo do concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação introduzida pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove barra dois mil e doze, de doze de julho nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma”.**-----

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DA IGREJA E ALA NASCENTE DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – REJEIÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de março de dois mil e dezassete, o qual concordou com a rejeição dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes Teixeira Pinto & Soares, S.A., Lusocol Reabilitação de Edifícios e Monumentos e STB Reabilitação do Património Edificado, Lda., ao Caderno de Encargos para a Empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Despacho este, proferido na sequência da informação número cento e quarenta e três do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de março de dois mil e dezassete, o qual concordou com a rejeição dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes Teixeira Pinto & Soares, S.A., Lusocol Reabilitação de Edifícios e Monumentos e STB Reabilitação do Património Edificado, Lda.,**



S. R.

159

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao Caderno de Encargos para a Empreitada de Reabilitação das Coberturas da Igreja e Ala Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos".-----

### CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MOSTEIRO DE EMOÇÕES" - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Presidente da Câmara de vinte de março de dois mil e dezassete, o qual autorizou: **Um** - A adjudicação do lote um, da prestação de serviços para "Mosteiro de Emoções", ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Academia de Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho - Unipessoal, Lda."; **Dois** - A realização da despesa até ao montante de cento e noventa e sete mil e trezentos euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove euros; **Três** – De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros; **Quatro** - A adjudicação do lote dois, da prestação de serviços mencionada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa "Ubiwhere, Lda."; **Cinco** - A realização da despesa até ao montante de treze mil e oitocentos euros e um cêntimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil novecentos e setenta e quatro euros e um cêntimo; **Seis** - De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de seiscentos e noventa euros; **Sete** - A adjudicação do lote três, da prestação de serviços para "Mosteiro de Emoções", à empresa "Academia de Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho - Unipessoal, Lda."; **Oito** - A realização da despesa até ao montante de noventa e três mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e quinze mil cento e vinte e oito euros; **Nove** - De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quatro mil seiscentos e oitenta euros. Despacho este, proferido na sequência da informação número cento e quarenta e



S. R.

160

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatro/DAF/Contratação Pública, de dezassete de março de dois mil e dezassete, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho.-----

“A Câmara, de acordo com a informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de março de dois mil e dezassete, o qual autorizou: Um - A adjudicação do lote um, da prestação de serviços para “Mosteiro de Emoções”, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Academia de Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho - Unipessoal, Lda.”; Dois - A realização da despesa até ao montante de cento e noventa e sete mil e trezentos euros, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove euros; Três - De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros; Quatro - A adjudicação do lote dois, da prestação de serviços mencionada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à empresa “Ubiwhere, Lda.”; Cinco - A realização da despesa até ao montante de treze mil e oitocentos euros e um cêntimo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil novecentos e setenta e quatro euros e um cêntimo; Seis - De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de seiscentos e noventa euros; Sete - A adjudicação do lote três, da prestação de serviços para “Mosteiro de Emoções”, à empresa “Academia de Emoções – Soluções Criativas e de Desempenho - Unipessoal, Lda.”; Oito - A realização da despesa até ao montante de noventa e três mil e seiscentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cento e quinze mil cento e vinte e oito euros; Nove - De acordo com o que estabelece o artigo dezassete do Programa de Procedimento e para garantia das obrigações, solicitar ao adjudicatário, a prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de quatro mil seiscentos e oitenta euros”.-----



S. R.

161

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### **ARCOBIKE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**

Presente um ofício da ArcoBike Clube, com sede no Largo da Serra, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de vinte e sete lugares a título gratuito, para o regresso dos ciclo-peregrinos, na deslocação que estes vão fazer em bicicleta ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, no próximo dia um de maio de dois mil e dezassete. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia treze de março, informa favoravelmente o processo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a mesma informação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia treze de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de um autocarro de vinte e sete lugares à ArcoBike, para transportar os ciclo-peregrinos que regressam da sua deslocação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, no dia um de maio de dois mil e dezassete”-----**

### **ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO DEZASSETTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----**

Presente a informação número trinta e três/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de março, a remeter a ata do ato público, realizado no dia nove de março, para alienação por hasta pública do lote número dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, no qual o mesmo foi adjudicado provisoriamente à Firma Madeitir II, Ld.<sup>a</sup>, com sede no lote quinze da Zona Industrial de Vila Nune, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo preço de vinte e quatro mil e quatrocentos euros. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere, homologar a referida ata e adjudicar definitivamente o referido lote número dezassete ao adjudicatário atrás referido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de março de dois mil e dezassete, remete a informação à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata do ato público, realizado no dia nove de março, para alienação por hasta pública do lote número dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, no qual o mesmo foi adjudicado provisoriamente à Firma Madeitir II, Ld.<sup>a</sup>, com sede no lote**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze da Zona Industrial de Vila Nune, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, pelo preço de vinte e quatro mil e quatrocentos euros, bem como adjudicar definitivamente o referido lote àquela empresa”.....

### **TRANSMISSÃO DO LOTE NÚMERO TRINTA E UM DAS CERDEIRINHAS.....**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a transmissão do lote trinta e um do loteamento das Cerdeirinhas, para a Câmara Municipal, de acordo com a cláusula nona, do número quatro do Contrato de Promessa de Compra e Venda, em virtude do seu marido se encontrar com problemas de saúde e não poder trabalhar, acarretando problemas financeiros. A Técnica Superior Jurista, Carla Pacheco, no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, informa que pode ser admissível a transmissão do lote trinta e um em questão para o Município de Cabeceiras de Basto, desde que, nisso haja interesse por parte da Câmara Municipal, caso em que esta pagará àquela oitenta por cento do valor da aquisição. A Técnica Superior da Ação Social, Fátima Vilela, no dia catorze de março de dois mil e dezassete, informa que estamos perante um agregado familiar em situação de carência socio económica. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de março, informa o processo, sugerindo que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere sobre a admissibilidade da transmissão do lote para esta Câmara Municipal, sendo que no caso de ser decidido favoravelmente, a Autarquia pagará à requerente oitenta por cento do valor da aquisição do lote, isto é, catorze mil setecentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia dezassete de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aceitar a transmissão do lote número trinta e um do loteamento das Cerdeirinhas, para a Câmara Municipal e pagar oitenta por cento do valor da aquisição do referido lote à senhora [REDACTED] isto é, catorze mil setecentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos”.....**

### **BARRAGEM DO FRIDÃO – PROTOCOLO.....**

Presente a informação, número vinte e sete/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por



S. R.

163

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parte do Executivo Municipal, a minuta de protocolo a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como objetivo estabelecer os termos e condições da comparticipação da EDP Produção nos Planos de Desenvolvimento Regional e o montante dessa comparticipação, bem como estabelecer as obrigações da Câmara Municipal enquanto responsável por executar os Planos de Desenvolvimento Regional ao abrigo deste protocolo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar, a minuta do Protocolo a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual tem como objetivo estabelecer os termos e condições da comparticipação da EDP Produção nos Planos de Desenvolvimento Regional e o montante dessa comparticipação, bem como estabelecer as obrigações da Câmara Municipal enquanto responsável por executar os Planos de Desenvolvimento Regional ao abrigo deste protocolo”.-----**

Pelos Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Considerando que nos foi proposta a celebração do protocolo a celebrar com a EDP Produção – Contrapartidas para a Construção da Barragem do Fridão e após uma ponderação cuidada dos benefícios que o protocolo poderá trazer para o Município, entendemos o seguinte: - As dúvidas sobre as condições impostas pela contra-parte EDP mantêm-se ou, pior até, adensam-se, face à quase inexistente argumentação, por parte da Câmara, das vantagens que poderão advir da celebração do contrato/protocolo: - Após as dúvidas jurídicas manifestadas e entendidas por todos os elementos da Câmara Municipal, da última reunião de câmara, foi requerido um parecer jurídico que fundamentasse ou assistisse legalidade à celebração do protocolo; da leitura do mesmo, percebemos claramente que a celebração do mesmo com a condicionante dos efeitos retroagirem a maio de dois mil e onze é claramente ilegal pois e como as normas jurídicas em vigor defendem, está condicionado a algumas certezas, ora, estas certezas, que o legislador exige não estão, de todo acauteladas/provadas, não ficando, de todo, provadas as vantagens da assinatura do protocolo. Ora e como bem refere o parecer, a possibilidade da retroacção dos*



S. R.

164

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*contratos existentes, mas claramente condicionada a outros factos, certos e determinados, o que, in caso, não se efectivam. Assim e, por via do que acima foi dito, entendemos não estarem asseguradas legalmente as razões para a celebração do protocolo, nos moldes em que a contraparte EDP Produção nos impõem; - Relativamente à legitimidade política, entendemos também não assistirem razões para que esta câmara retroaja os efeitos do mesmo a maio de dois mil e onze pois, se assim acontecesse, seria uma grosseria assumirmos decisões que extravasam os quatro anos do mandato, condicionando o nosso município com efeitos a retro, o que de todo não seria concebível; é que até à presente data, não nos foi explicado a extraordinariedade da imposição da data de maio de dois mil e onze; Assim, por entendermos que nos falta legitimidade política também para condicionarmos, a retro, o nosso município, sem estudarmos, escrupulosamente, as consequências futuras que poderão advir da retroacção dos efeitos; Assim como não se vislumbra quaisquer inconvenientes para a EDP Produção em alterar a retroactividade apenas até ao início do mandato do actual Executivo Municipal. Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra o Protocolo a celebrar com a EDP – Produção – contrapartidas para construção da Barragem do Fridão”.*-----

### **BARRAGEM DO FRIDÃO – PROTOCOLO COMPLEMENTAR**-----

Presente a informação, número vinte e oito/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta de protocolo complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como objetivo estabelecer o montante de participação por parte da EDP ao Município, para Projetos de Desenvolvimento Regional, no montante de trezentos e cinquenta mil euros, construção de uma infraestrutura para acostagem de embarcações, coordenação de ações no âmbito da promoção da eficiência energética abrangendo famílias carenciadas e o apetrechamento da Cooperação de Bombeiros com equipamentos para ações de fiscalização e ou salvamento em meio aquático tipo albufeira. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (do Exmo. Senhor Vereador Hélder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a minuta do Protocolo Complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual tem como objetivo estabelecer o



165

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

montante de comparticipação por parte da EDP ao Município, para Projetos de Desenvolvimento Regional, no montante de trezentos e cinquenta mil euros, construção de uma infraestrutura para acostagem de embarcações, coordenação de ações no âmbito da promoção da eficiência energética abrangendo famílias carenciadas e o apetrechamento da Cooperação de Bombeiros com equipamentos para ações de fiscalização e ou salvamento em meio aquático tipo albufeira".-----

### **BARRAGEM DO FRIDÃO – ADITAMENTO AO PROTOCOLO E PROTOCOLO COMPLEMENTAR**-----

Presente a informação, número vinte e nove/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de sete de março de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta do aditamento ao protocolo e protocolo complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que tem como principal obrigação a disponibilização ao Município da verba de duzentos e cinquenta mil euros para comparticipação de um projeto indicado pelo Município (Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo). O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de março de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (do Exmo. Senhor Vereador Helder Emanuel Teixeira Vaz) aprovar, a minuta do Aditamento ao Protocolo e Protocolo Complementar a celebrar com a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual tem como principal obrigação a disponibilização ao Município da verba de duzentos e cinquenta mil euros para comparticipação de um projeto indicado pelo Município (Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo)”.-----

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

[REDACTED]-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar das Cerdeirinhas – Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a sete de dezembro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo



166

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar das Cerdeirinhas, Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED]”.-----

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia dez de março de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro”.-----

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Barjona de Freitas, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara na mesma data, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.--  
**"A Câmara deliberou, por quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar, a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua Barjona de Freitas, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela".**-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE - [REDACTED]**-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Arrabalde, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia sete de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere reduzir as taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de taxas em cinquenta por cento a [REDACTED], residente na Rua do Arrabalde, [REDACTED] [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana".**-----



S. R.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]

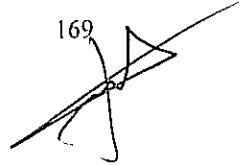
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Igreja, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia sete de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere reduzir as taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira na mesma data concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de taxas em cinquenta por cento a [REDACTED], residente no Lugar da Igreja, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana”.**-----

### PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome [REDACTED] residente no Lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dez de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere reduzir as taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de taxas em cinquenta por cento a [REDACTED] residente no Lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana".-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere reduzir as taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira na mesma data, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de março de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a redução de taxas em cinquenta por cento a [REDACTED] residente no Lugar da Soalheira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana".-----

### **CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA – [REDACTED]-----**

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar do Quinchoso, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, levada a efeito no lugar de Formigueiro, Freguesia de Riodouro. O Técnico Superior da UPOP, Luis Dourado, através da informação número quarenta e dois barra dois mil e dezassete de dezasseis de março, informa que considera estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere por um lado, considerar a regularização desta atividade pecuária de interesse público municipal e, por outro lado propor à Assembleia Municipal a sua apreciação e conseqüente deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a





170

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia dezassete de março de dois mil e dezassete remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, considerar a regularização da atividade pecuária levada a efeito no Lugar de Formigueiro, Freguesia de Riodouro, pelo Senhor [REDACTED] de Interesse Público Municipal. Mais deliberou, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação”.-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]**

-----  
Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Chãos, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de novembro, sito no Lugar de Chãos, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação de cento e vinte metros quadrados para duzentos e setenta e cinco metros quadrados, do lote número sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número trinta e cinco/dois mil e dezassete, de dois de março, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número trinta e cinco/dois mil e dezassete, de dois de março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de [REDACTED], relativo à alteração do alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e sete, de sete de novembro, sito no Lugar de Chãos, Freguesia de Basto, designadamente, no que respeita à alteração da área de implantação de cento e vinte metros quadrados para duzentos e setenta e cinco metros quadrados”.-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]**

-----  
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de



S.

R.

171

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Oliveiras Escuras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação, ao aumento da área de construção, ao aumento da área de cave, à previsão de área para anexo, à previsão de área para cobertos e à previsão de área para piscina, do lote número dezoito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e setenta e seis/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezassete de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e setenta e seis/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de [REDACTED] relativo à alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sito no Lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação, ao aumento da área de construção, ao aumento da área de cave, à previsão de área para anexo, à previsão de área para cobertos e à previsão de área para piscina, do lote número dezoito".-----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - [REDACTED]**

-----  
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, sito no Lugar da Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, relativamente



S. R.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao lote número seis, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número vinte/dois mil e dezassete, de dezasseis de fevereiro, informa ser de deferir o pedido, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e um de março de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número vinte/dois mil e dezassete, de dezasseis de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de [REDACTED] [REDACTED] relativo à alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, sito no Lugar da Cerca Nova, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita ao aumento da área de implantação de cento e trinta metros quadrados para cento e cinquenta e seis vírgula setenta e oito metros quadrados”.-----

### ISENÇÃO DE TAXAS – EXTERNATO S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente um requerimento em nome do Externato S. Miguel de Refojos, com sede na Praça da República, [REDACTED] Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas, referentes à emissão do Alvará de Autorização de Utilização do processo com o número AU-UTI seis/dois mil e dezassete, referente a um edifício sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, destinado a equipamento (sala de aulas, instalações sanitárias, sala de recursos, biblioteca e espaços multimédia, espaços técnicos e arrecadações), de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia sete de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia dez de março, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara na mesma data remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes das informações técnicas



S.

R.

173

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Externato S. Miguel de Refojos para isenção do pagamento das taxas, referentes à emissão do Alvará de Autorização de Utilização do processo com o número AU-UTI seis/dois mil e dezassete, referente a um edifício sito na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, de acordo com o previsto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.....

### ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED].....

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Travassô, Freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer a isenção de taxas referente ao processo LE-EDI cinquenta e oito/dois mil e quinze, alegando que a respetiva construção, a levar a efeito no lugar de Travassô, freguesia de Abadim, deste concelho, se destina a instalação agropecuária. O Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, no dia seis de março de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido de isenção de taxas e acrescenta que as mesmas devem ser devolvidas ao requerente, uma vez que já haviam sido pagas através da guia de receita número seis de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, no valor de oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos. Sugere ainda que o processo seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, no dia sete de março, concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na mesma data, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas referentes ao LE-EDI cinquenta e oito/dois mil e quinze em nome [REDACTED], residente no Lugar de Travassô, Freguesia de Abadim, bem como devolver o valor pago pelas mesmas, no total de oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos”.

### RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO – [REDACTED].....

Presente a informação, número trinta e três barra dois mil e dezassete, do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de março, a informar que a operação urbanística a levar a efeito no Lugar de Juguelhe, Freguesia de Riodouro, por [REDACTED] a qual será composta por três bungalows do tipo zero a construir e uma habitação já existente, visa completar a oferta turística existente no local e que a mesma deverá ser promovida a nível



S. R.

174

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do concelho, a exemplo do que já acontece a nível nacional, pois a mesma contribui para aumentar o emprego de mão de obra qualificada e não qualificada, bem como a atividade económica existente no concelho, com a necessidade de uma maior oferta gastronómica e de um incremento a nível do comércio local. Informa ainda que, dado tratar-se de um equipamento turístico que contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere, deverá a Câmara Municipal deliberar nesse sentido, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião deste Órgão. O Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, no dia nove de março de dois mil e dezassete concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia dez do mesmo mês remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, reconhecer que a operação urbanística apresentada por [REDACTED] a levar a efeito no Lugar de Juguelhe, Freguesia de Riodouro é um equipamento turístico que contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere”.**-----

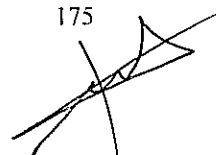
### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de três de março de dois mil e dezassete a dezassete de março do mesmo ano, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de três de março de dois mil e dezassete a dezassete de março do mesmo ano e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**-----

----Deferido o pedido de licença para obras de construção de caixa de visita, instalação de armário de distribuição e abertura de vala que a firma **Derivadas e Segmentos – SA.**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua Cerca do Forno, freguesia de Basto, deste concelho.-----

---- Deferido o projeto de arquitetura para as obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] residente na Rua do Crasto, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Crasto, [REDACTED] da referida freguesia. -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto para obras de alteração de interiores e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com processo de obras inicial número novecentos e sessenta e quatro/oitenta e um e alvará de licença de construção número quatrocentos e oito/oitenta e um que [REDACTED] residente na Rua dos Ferreiros, [REDACTED]

[REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e União de Freguesias.-----

----- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e quarenta e um/dois mil e treze de catorze de agosto que [REDACTED] residente na Rua do Fojo Velho [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Camilo Castelo Branco, [REDACTED], da referida freguesia.-----

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED], residente na Rua de Carrazedo de Baixo, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Carrazedo de Baixo, [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] residente na Avª Capitão Elísio de Azevedo, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Morgade, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços e habitação e construção de muro de vedação, que [REDACTED] residente no lugar de Souto Mouro, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Bucos, da referida freguesia.-----

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, que [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----- Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que [REDACTED] residente na Rua Casal de Cima, [REDACTED] freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e Freguesia.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

---- Deferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a garagem de apoio a habitação unifamiliar, que [REDACTED], residente no lugar de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Pinhel, Outeiro, da referida União de Freguesias.-----

---- Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e entrada carral, que [REDACTED] residente na Rua Quinta da Campainha, Rio Tinto, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de duas valas para colocação de infraestruturas de telecomunicações, colocação de caixa de visita e colocação de dois postes que a firma **Derivadas e Segmentos – SA.**, com sede na Rua de Pitancinhos, Palmeira, concelho de Braga, pretende levar a efeito na Rua de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela deste concelho.-----

---- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número cento e cinquenta e quatro/dois mil e treze de treze de setembro que [REDACTED] residente na Av<sup>a</sup> Dr. Francisco Sá Carneiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Quinta da Mata, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.--

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e abertura de acesso que [REDACTED], residente no lugar do Alto da Rochada, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta e oito minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria do Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----